



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**DECRETO N. 201/2018.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. SEBASTIÃO MATIAS MOITINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 222.660 SSP/MS e CPF nº 322.695.441-53, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, símbolo DAS-I, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

  
Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 137/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA.

28 DE FEVEREIRO DE 2018

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoec  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sídneia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
2º Secretário – Valdir Fischer  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECRETO N. 201/2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **SEBASTIÃO MATIAS MOITINHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 222.660 SSP/MS e CPF nº 322.695.441-53, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, símbolo DAS-I, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista em Lei Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 202/2018.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR JUAILSON

CANHETE COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 42 e 101 da Lei 8.213/91, 43 e 46 do Decreto Nº 3.048/99, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Afastar o servidor **JUAILSON CANHETE COSTA**, ocupante de cargo efetivo de motorista, matrícula funcional nº 641, em razão de aposentadoria por invalidez, pelo período que o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) entender cabível.

**Art. 2º** - O benefício concedido ao servidor será submetido a exames periódicos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

**Cleidimar da Silva Camargo**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 203/2018.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, AO SERVIDOR ISAAC ORTIZ DO PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art.